



PORTARIA N.º 058/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria n° 062/2024 de 04 de janeiro de 2021, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de n° 074/2019, de 01 de março de 2019.

- Considerando o ofício n°615/2024/COGEF, datado de 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a cessão do servidor Ismael Martins Guevara, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, que estava exercendo funções junto ao Estado de Mato Grosso do sul.

Art.2º - Fica revogada a PORTARIA N°062/2023, de 09 de março de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 26 de março de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3556</u> na data <u>27/03/24</u>
Pág. <u>3/9</u>